



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2025/00324

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00057.

Senhor Presidente:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/00549, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00057, comunicamos a Vossa Excelência, que conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração, a quantidade de servidores atualmente cedidos por local, de acordo com a Lei Municipal nº 7150/2025, é a seguinte:

Local	Quantidade de Servidores Cedidos
Ação Social São Roque	3
Aeroclube de Bento Gonçalves	1
Associação Bento-gonçalvesense da Convivência e Apoio à Infância e Juventude - ABRAÇAÍ	4
Associação de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves	4
Associação de Integração de Pessoas com Deficiência Anjos Unidos	2
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves — APAE	6
Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves — ADVBG	2
Associação Integrada do Desenvolvimento do Down de	1

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202500324A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Bento Gonçalves — AIDD	
Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves	2
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul	3
Fundação Consepro de Apoio à Segurança Pública	24
Fundação Clube Esportivo Bento Gonçalves	2

Por fim, esclarecemos que, nos demais locais, não existem servidores cedidos no momento.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

